



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2670/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.703, do Vereador **TIAGO LEANDRO**, que dispõe sobre a instalação de abrigos cobertos e exploração de publicidade institucional em pontos de parada de ônibus por parte de empresas privadas.

PARECER 268

A proposta em análise, de autoria do Vereador **TIAGO LEANDRO**, tem por intuito instalar abrigos com cobertura em pontos de parada do transporte público coletivo urbano por empresas privadas, as quais poderão explorar os referidos espaços para fins de publicidade institucional.

Além da nobre intenção do autor, esta iniciativa traz vantagens tanto para a administração pública, que poderá gerar receitas através da cobrança de taxas de permissão, quanto para a população, que passará a contar com um ambiente mais confortável e protegido nas áreas de espera para os ônibus.

Sob o espectro jurídico, não há vício de iniciativa no presente projeto de lei, tendo em vista que não interfere na prática de atos de governo ou de caráter administrativo próprio do Executivo conforme destacamos no parecer de n.º **262/2025**, da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante do exposto, esta Comissão oferece **voto favorável** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5A1A-3719-66D8-F835

